



ESTADO DA PARAÍBA
MARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo)

RESOLUÇÃO Nº 016/2002

Em 18 de dezembro 2002.

EMENTA: Institui data Comemorativa aos Presidentes falecidos da “Casa de Félix Araújo” e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 18 de dezembro de 2002, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída a primeira **TERÇA-FEIRA** do mês de Novembro, como data de referência, para reverenciar a morte dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Campina Grande.

I – Na referida data, será realizada uma Sessão Especial, que constará de exposição de painéis fotográficos, reportagens, referências bibliográficas, palestras.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 18 de dezembro de 2002.

ROMERO RODRIGUES

Presidente

IVAN OLIVEIRA BATISTA

1º Secretário

REJANILSON BATISTA

2º Secretário

JOSE CLAUDIO OLIVEIRA

1º Vice-Presidente

INACIO FALCÃO

2º Vice-Presidente